



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Economia e Finanças
Autoridade Tributária de Moçambique
Gabinete de Comunicação Imagem

COMUNICADO DE IMPRENSA

NO POSTO FISCAL DO RIO SAVE

Apreendido Camião com 130 Caixas de Cigarros Contrabandeados

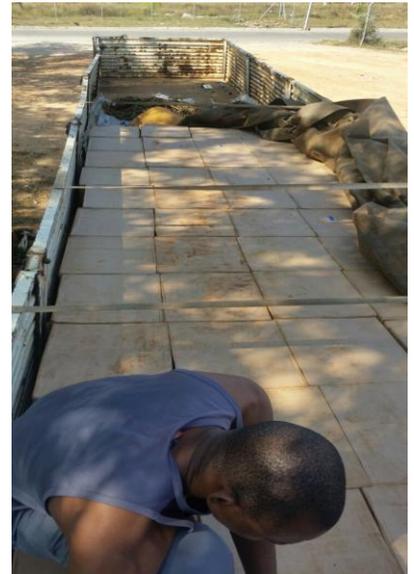
A Autoridade Tributária de Moçambique apreendeu no princípio da tarde do dia 17 de Maio corrente, um camião freightliner pertencente a TRANS VALY, contendo 130 caixas com 50 volumes de cigarros cada, contrabandeados, de marca Aspen, de origem Zimbabweiana, no Posto Fiscal de Rio Save.

A apreensão ocorreu numa altura em que brigada das Alfândegas, estacionada no controle da Ponte sobre o Rio Save fazia trabalhos de fiscalização de rotina, onde interpelou o motorista do camião que, a priori aparentava estar vazio, visto que a mercadoria tinha sido acondicionada até altura do taipal e coberta disfarçadamente por uma lona, como forma de ludobriar os agentes de fiscalização.

O motorista do camião de nacionalidade moçambicana alega ter feito o carregamento da mercadoria em Muxungue, em coordenação com outro cidadão nacional que o solicitou, sem saber, no entanto da natureza nem da origem da mercadoria ora apreendida.

A mercadoria em alusão não possui documentos para sua circulação com obriga o Decreto 11/2009 de 29 de Maio e, já foi transportada para o Posto Fiscal de Vilanculo, sendo que o camião foi parqueado no Comando Distrital local da Polícia da República de Moçambique.

Refira-se que geralmente, os donos dos transportes, não se envolvem em acções de contrabando, sendo da responsabilidade única e exclusiva dos motoristas, porém a Lei dita que o meio de transporte envolvido no acto de contrabando de mercadorias fica igualmente apreendido como objecto do crime e garantia para a recuperação da receita em riscio.



Maputo, 19 de Maio de 2015.

O Director

Lemos Formiga